



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 26/2024**, de 30 de agosto de 2024.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL.**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Especialista em assuntos educacionais, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação de Assistente Educacional, até o dia 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver classificados e interessados nas vagas do Concurso Público e Processos Seletivos vigentes.

ASSISTENTE EDUCACIONAL					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Assistente Educacional <i>Lei N° 1935/2022</i>	* Subst. e/ou Res.T	R\$2.844,24 (60% do Piso Nacional do Magistério)	10, 20, 30, 40h semanais	Habilitação em nível com Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC.	Títulos
Assistente Educacional (não Habilitado) <i>Lei N° 1935/2022</i>	* Subst. e/ou Res.T	R\$2.844,24 (60% do Piso Nacional do Magistério)	10, 20, 30, 40h semanais	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 3° período.	Títulos

\*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

1.2 A vaga existe por não haver classificados e interessados nas vagas do Concurso Público e Processos Seletivos vigentes.

1.3 A vaga para Assistente Educacional será oferecida com carga horária semanal de 10(dez) horas, 20(vinte) horas, 30(trinta) horas e 40(quarenta) horas, percebendo salário proporcional às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso em seu artigo 47º, § 2º, da Lei n° 086/91, Lei n° 1681/2019, de 18 de abril de 2019 Art. 1º § 3º e §5º, do art. 1º da Lei n° 1935/2022, de 25 de agosto de 2022.

1.4 **A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para** os cargos mencionados, são para até o dia 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

ESCOLA	Cargo/Função	Horas Semanais
Escolas da Rede Municipal Descanso	Assistente Educacional	10/20/30/40h

\* 1.4.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de concurso público.

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 02, 03 e 04 de setembro de 2024, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Prefeitura Municipal de Descanso, Avenida Marechal Deodoro, n° 146.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2022, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade (pedagogia) / formação, expedido pelos órgãos competentes;

2.4.6 - Certificados de cursos de formação na área de *Educação*, expedido pelos órgãos competentes;

2.4.7 - Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico de *Assistente Educacional*, expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes;

2.4.8 – Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

### **2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação a ser entregue serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

## **CAPÍTULO III**

### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 05 de setembro de 2024, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00h do dia 05 de setembro de 2024 a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria de Educação e Cultura.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

## **CAPÍTULO IV**

### **4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:**



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

### **4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL.**

4.1.1 - A classificação do candidato habilitado, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios nas provas de títulos:

4.1.2 - Certificado de comprovação de escolaridade / formação, expedido pelos órgãos competentes, valendo:

4.1.2.1 - 3,0 Diploma ou Certificado Licenciatura em Pedagogia;

4.1.2.2 - 1,0 Cursando nível superior Licenciatura em Pedagogia, a partir do 3º período;

4.1.2.3 - Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico de *Assistente Educacional* expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes e/ou comprovado em registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

4.3.1 - No cálculo por tempo de serviço computar-se-á 0,10 (décimo de ponto) para cada mês de tempo de serviço de *Assistente Educacional* no serviço público e privado, até o limite de 1,50 pontos.

4.3.2 - Para contagem do tempo de serviço, será considerada como data fim, 31 de julho de 2024.

4.4 - Certificados de cursos de formação valendo 0,20 (vinte décimos de ponto) para cada 20 (vinte) horas de curso frequentado e ou ministrado na área de Educação, expedido pelos órgãos competentes, a partir de 2023, até o limite de 2,00 pontos;

4.5 - Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

## **CAPÍTULO V**

### **5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL.**

5.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **05 de setembro 2024**, às **13h00min** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.2 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.2.1 – Diploma ou Certificado de Licenciatura em Pedagogia;

5.2.2 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço de *Assistente Educacional* ou cargo que exija *Licenciatura em Pedagogia*.

5.2.3 – Cursando maior período em Licenciatura em Pedagogia (a partir do 3º período);

5.2.4 – Maior idade;

5.2.5 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.2.6 – Sorteio Público.

## **CAPÍTULO VI**

### **6.1 DA PROVA DE TÍTULOS –**



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

6.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

6.2 – A lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado poderá apresentar apenas os candidatos classificados, por cargo/função.

6.3 – Para o cargos/função os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtidas(s).

### **CAPÍTULO VII**

#### **7- DOS RECURSOS:**

7.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos à Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Descanso, SC, a partir das 13:00 do dia 05 de setembro de 2024.

7.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

7.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

7.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Descanso.

7.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **8. DO PROVIMENTO / ADMISSÃO DOS CARGO/FUNÇÃO:**

8.1 - Para provimento /admissão no serviço público, o candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados deverá satisfazer os seguintes requisitos básicos:

8.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

8.1.2 - Cópia legível do CPF.

8.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.

8.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

8.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

8.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade e/ou experiência exigida para a cargo.

8.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.

8.1.8 - Apresentar declaração de não acumulação de cargos públicos, vedados em lei.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

8.1.9 - Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1.10 - Inscrição no PIS/PASEP.

8.1.11 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos.

8.1.12 - Alvará de folha corrida judicial e/ou certidão negativa para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato.

8.1.13 - Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, nos termos da lei.

8.1.14 - 01 Foto recente 3 x 4.

8.1.15 - Demais documentos solicitados pela Divisão de Pessoal, ou previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

8.2 - Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser chamados de acordo com a necessidade do serviço e a contratação será sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

8.3 - O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.4 - Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Estatutário, e determinação Legal.

8.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.6 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até **13 de dezembro de 2024**, ou com a homologação de resultado final de Teste Seletivo ou Concurso Público.

8.7 – Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado, ficará automaticamente desclassificado/desistente.

### CAPÍTULO IX

#### **9 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>02,03 e 04 de setembro 2024.</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	<b>05 de setembro de 2024.</b>	A partir das 08h00min
Resultados dos Recursos	<b>05 de setembro de 2024.</b>	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	<b>06 de setembro de 2024.</b>	A partir das 08h00min

Obs: *Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.*



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

### CAPÍTULO X

#### **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

10.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

10.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

10.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

10.5 - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração e/ou aplicação das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

10.6 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

10.7 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

10.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

ANEXO III - Atribuições dos cargos.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 30 de agosto de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 26/2024

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n°26/2024, de 30 de agosto de 2024.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			N°
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: / /		IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS			DEPENDENTES N°
CPF/CIC N°: _____		Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR N°:		ZONA:	SEÇÃO: MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR N°:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N°:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FORMAÇÃO \_\_\_\_\_ PONTOS \_\_\_\_\_;
- ( ) CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA EFEITO DE TÍTULOS EM N° DE \_\_\_\_\_ HORAS/PONTOS;
- ( ) RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- ( ) TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_\_ MESES e \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

---

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.

### ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 26/2024

## PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:					
Escolaridade Formação/pontos	Cursos na Área Horas/Pontos	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.

## PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:					
Escolaridade Formação/pontos	Cursos na Área Horas/Pontos	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dias	Total de Pontos

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 26/2024, de 30 de agosto de 2024.**

### **ASSISTENTE EDUCACIONAIS: (Lei n° 1935/2022, de 25 de agosto de 2022).**

O Assistente Educacional terá as seguintes atribuições no desempenho de sua função:

- Auxiliar os professores em classe cumprido as orientações destes;
- Tomar conhecimento do planejamento do(s) professor(es) da turma para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, se necessário.
- Monitorar as crianças, a fim de zelar pela segurança, ordem e higiene destas e seus pertences;
- Suprir temporariamente o horário do professor no momento dos seus intervalos para refeições;
- Cumprir as rotinas operacionais do estabelecimento em relação às crianças como: trocar fraldas, levar ao banheiro, dar banho, servir alimentação, recepcionar e encaminhar as crianças em horários de chegada e saída do estabelecimento e outras assemelhadas;
- Auxiliar o professor e, sob orientação deste, na execução de atividades recreativas, educativas e psicomotoras das crianças;
- Contribuir na higienização do ambiente e de cada criança;
- Nas unidades escolares, contribuir na recuperação de alunos e desenvolver projetos, orientando alunos e promovendo o intercâmbio com a comunidade;
- Prestar atendimento aos alunos com déficit de aprendizagem;
- Desempenhar tarefas compatíveis ao cargo e determinadas pela Secretaria da Educação;
- Planejar e executar as atividades pedagógicas, sempre que possível, em conjunto com o professor titular;
- Participar do conselho de classe;
- Buscar conhecimento antecipado do planejamento com o professor titular;
- Quando na eventual ausência do educando cumprir carga horária de trabalho no educandário, na sala de aula, ou em atendimento a necessidades apontadas pela gestão.